

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 189/DRH/SP/CONT

Por despacho de 07/10/2010 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre António Manuel Luzano de Quadros Flores, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 155, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2010 e validade até 14 de Dezembro de 2012.

7 de Outubro de 2010 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.